



LEI Nº 1.334/2022

SÚMULA: “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE CIRURGIAS ELETIVAS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Município de Carlinda autorizado a celebrar Termo de Adesão ao Programa de Cirurgias Eletivas do Município de Paranaíta/MT criado pela Lei Municipal n.º 1.208/2021 do Município de Paranaíta.

Art. 2º. Os recursos para suporte das despesas decorrentes do Termo de Adesão correrão à conta do Orçamento do exercício de 2022, devendo ser descritas as dotações orçamentárias no Termo de Adesão.

Art. 3º. Os valores a serem dispendidos pelo Município de Carlinda/MT serão de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mensais, conforme Plano de Trabalho elaborado pelo Município de Paranaíta/MT, parte integrante desta Lei.

Art. 4º. O repasse financeiro destina-se a custear despesas operacionais para realização de Cirurgias Eletivas para a Região de Saúde Alto Tapajós, em cofinanciamento com o Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução CIB/MT nº 56 de 10 de fevereiro de 2022.

Art. 5º. O Programa de Cirurgias Eletivas do Município de Paranaíta/MT atenderá o Município de Carlinda/MT, conforme o Plano de Trabalho anexo.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 03 de março de 2022.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PLANO DE TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

Objetivo Geral: realização de Cirurgias Eletivas para a Região de Saúde Alto Tapajós, estado de Mato Grosso.

Objetivo Específico: reduzir a fila de espera e garantir a execução permanente das cirurgias eletivas na região.

Justificativa:

Considerando a necessidade de retomada das cirurgias eletivas, suspensas devido a pandemia do Coronavírus, desde 2020;

Considerando a demanda por cirurgias eletivas, ocasionada pela grande fila de espera na Região Alto Tapajós;

Considerando que a referência para a realização das cirurgias eletivas da região, é o Hospital Regional de Alta Floresta Albert Sabin, que não tem medido esforços para suprir a demanda regional, entretanto, sua estrutura física não tem suportado o volume de atendimentos diários, uma vez que ele é referência regional para os atendimentos de urgência e emergência, UTI, obstetrícia (maternidade), internações clínicas, além das cirurgias eletivas nas especialidades de cirurgia geral, ortopedia, ginecologia;

Considerando que, dos seis municípios que compõem a Região, quatro não possuem hospitais públicos credenciados ao SUS, dependem exclusivamente do HRAFAS e representam aproximadamente 80% da população da Região.

Diante do cenário exposto, o município de Paranaíta apresenta Proposta para realização das cirurgias eletivas da Região Alto Tapajós, no Hospital Municipal Alípio Cândido da Silva de Paranaíta, pelo período de 12 meses, a contar do seu início.

Introdução

O Município de Paranaíta possui em sua rede de saúde pública o Hospital Municipal Alípio Cândido da Silva, credenciado e habilitado junto ao Ministério da Saúde, CNES: 2471663, o qual apresenta a seguinte estrutura para realização das cirurgias:

- Um centro cirúrgico composto por duas salas cirúrgicas e uma sala de recuperação pós-anestésica – RPA;
- 43 leitos de enfermaria, sendo 24 leitos clínicos e 19 leitos cirúrgicos.
- Garantia do serviço de análises clínicas 24 horas, através de Laboratório terceirizado.

Para o desenvolvimento das atividades do Centro Cirúrgico com excelência, o município dispõe da seguinte equipe composta com os seguintes profissionais e horários:

PROFISSIONAIS	QDE.	HORÁRIOS E DIAS DA SEMANA
Médico Cirurgião Geral	01	07:00 às 18:00 horas de segunda a sexta, e sobre aviso 24 horas
Médico Cirurgião Geral	01	13:00 às 18:00 horas, às segundas, quartas e sextas
Médico Ginecologista/obstetra	01	07:00 às 18:00 horas de segunda a sexta, e sobre aviso 24 horas
Médico anesthesiologista	01	07:00 às 18:00 horas de segunda a sexta, e sobre aviso 24 horas
Médico pediatra	01	07:00 às 18:00 horas de segunda a sexta, e sobre aviso 24 horas
Médico otorrinolaringologista	01	Plantão de 12 horas em 1 dia da semana
Médico cirurgião vascular	01	Plantão de 12 horas em 1 dia da semana
Enfermeiro	01	24 horas todos os dias
Técnicos de enfermagem instrumentadores	02	24 horas todos os dias
Técnicos de enfermagem	03	24 horas todos os dias

Serviços a serem ofertados

Com a devida estrutura e equipe constituída e, com o compromisso de atender as medidas sanitárias vigentes, o município dispõe de capacidade instalada e propõe ofertar as seguintes cirurgias eletivas, para a região:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTOS
Cirurgia Geral	Hemorroidectomia
	Colecistectomia
	Hernioplastia Epigástrica
	Hernioplastia Incisional
	Hernioplastia Inguinal (bilateral)
	Hernioplastia Inguinal/Crural (unilateral)
	Hernioplastia Recidivante
	Vasectomia
	Pequenos Procedimentos do cirurgião geral
	Endoscopia digestiva alta
	Adenoidectomia
	Amigdalectomia



PREFEITURA DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Cirurgia Otorrinolaringologia	Exérese de papiloma em laringe, retirada de corpo estranho de ouvido, faringe, laringe, nariz
	Sinusotomia bilateral, esfenoidal e maxilar
	Timpanoplastia uni/bilateral
	Turbinectomia ou turbinoplastia unilateral
	Septoplastia para correção de desvio
	Sinusotomia Transmaxilar
Cirurgião Vascular	Varizes – tratamento cirúrgico unilateral – 1 membro
	Varizes – tratamento cirúrgico de varizes (bilateral)
Ginecologia	Laqueadura Tubária

Estes procedimentos cirúrgicos poderão ser oferecidos para a Região Alto Tapajós, conforme planejamento abaixo apresentado:

PLANEJAMENTO SEMANAL DE TRABALHO DA EQUIPE DO CENTRO CIRURGICO

	<i>SEGUNDA</i>	<i>TERÇA</i>	<i>QUARTA</i>	<i>QUINTA</i>	<i>SEXTA</i>	<i>SABADO</i>	<i>DOMINGO</i>
7:00						PLANTÃO PARA PARTOS E CIRURGIA DE EMERGENCIA e CHAMADOS DO HOSPITAL (Endoscopia)	PLANTÃO PARA PARTOS E CIRURGIA DE EMERGENCIA e CHAMADOS DO HOSPITAL
As	Cirurgia geral	Cirurgia geral	Cirurgia Geral	Cirurgia geral	Cirurgia geral		
11:00	Cirurgia geral	Cirurgia geral	Cirurgia geral	Cirurgia geral	Cirurgia geral		
13:00	Cirurgia geral	Cirurgia Vascular	Cirurgia geral	Cirurgia Otorrino	Cirurgia geral	PLANTÃO PARA PARTOS E CIRURGIA DE EMERGENCIA e CHAMADOS DO HOSPITAL (Endoscopia)	PLANTÃO PARA PARTOS E CIRURGIA DE EMERGENCIA e CHAMADOS DO HOSPITAL
AS	Cirurgia geral	Cirurgia Vascular	Cirurgia geral	Cirurgia Otorrino	Cirurgia geral		
18:00		Cirurgia Vascular	Cirurgia geral	Cirurgia Otorrino			
18:00 AS 7:00	PLANTÃO PARA PARTOS E CIRURGIA DE EMERGENCIA e CHAMADOS DO HOSPITAL	PLANTÃO PARA PARTOS E CIRURGIA DE EMERGENCIA e CHAMADOS DO HOSPITAL	PLANTÃO PARA PARTOS E CIRURGIA DE EMERGENCIA e CHAMADOS DO HOSPITAL	PLANTÃO PARA PARTOS E CIRURGIA DE EMERGENCIA e CHAMADOS DO HOSPITAL	PLANTÃO PARA PARTOS E CIRURGIA DE EMERGENCIA e CHAMADOS DO HOSPITAL	PLANTÃO PARA PARTOS E CIRURGIA DE EMERGENCIA e CHAMADOS DO HOSPITAL	PLANTÃO PARA PARTOS E CIRURGIA DE EMERGENCIA e CHAMADOS DO HOSPITAL

OBS: Este planejamento é flexível, podendo sofrer ajustes conforme a necessidade da região ou do hospital.



PREFEITURA DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12



METAS MENSAIS

Para a adequada prestação destes serviços, se faz necessária a organização de atendimento ambulatorial nas especialidades cirúrgicas propostas, para a realização das consultas pré-cirúrgicas.

Para otimização da equipe cirúrgica, este Plano de Trabalho propõe utilizar esta equipe para a realização de endoscopia na quantidade de 32 exames por mês. E ainda, no caso de algum município com vaga para realizar a cirurgia não conseguir preparar seu paciente em tempo hábil, é possível a conversão da meta de uma cirurgia não realizada, em 3 (três) exames de endoscopia, ou seja, se o município assim desejar, uma cirurgia não realizada poderá ser convertida na realização de 3 (três) exames de endoscopia. Esta proposta foi idealizada, considerando o volume de endoscopias com demanda reprimida em todos os municípios da região.

Desta forma, apresentamos o resumo dos serviços a serem ofertados para a Região Alto Tapajós:

Cirurgias

PROCEDIMENTO	QUANT. SEMANAL	QUANT. MENSAL
CIRURGIA GERAL/GO	17	68
CIRURGIA OTORRINO	03	12
CIRURGIA VASCULAR	03	12
ENDOSCOPIA	08	32 (meta fixa) + meta variável
TOTAL CIRURGIA + ENDOSCOPIA		124

Ambulatório

PROCEDIMENTO	QUANT. SEMANAL	QUANT. MENSAL
CONSULTA CIRURGIÃO GERAL/GO	15	60
CONSULTA OTORRINO	10	40
CONSULTA CIRURGIÃO VASCULAR	10	40

Na meta de 68 cirurgias gerais poderá ser realizada cirurgia de laqueadura, desde que previamente pactuado com a região.

Ressaltamos que, para a disponibilização destes serviços aos municípios da Região, no modelo que está sendo proposto, o **custo mensal de execução dos serviços não varia** caso alguma cirurgia deixe de ser executada pela ausência de paciente apto para realização da mesma, caso isso ocorra, não poderá ser considerada meta não alcançada pelo estabelecimento.



METODOLOGIA

O Hospital Municipal de Paranaíta seria incorporado à Rede de Atenção Hospitalar de referência regional, com o objetivo específico de ser um braço do Hospital Regional de Alta Floresta para auxiliar na execução das cirurgias eletivas com demanda reprimida no HRAF.

A gestão municipal de saúde de Paranaíta providenciará junto ao ERSAF, a vinculação do Hospital Municipal de Paranaíta ao Complexo Regulador Regional do SUS.

A regulação dos pacientes aptos para a realização das cirurgias no HMP será realizada pela Central Regional de Regulação do ERSAF e terá seu protocolo e fluxo de regulação devidamente pactuado e aprovado na CIR Alto Tapajós.

A partir do início das atividades e definição das metas de cirurgias de cada município, será apresentada pelo município de Paranaíta a grade semanal de cirurgias.

Caberá à Central Municipal de Regulação de Paranaíta proceder à marcação da consulta pré-operatória com o especialista no HMP, após o paciente já ter passado pelo atendimento com a equipe do HRAF e ter recebido o encaminhamento cirúrgico e a liberação para a cirurgia;

O município participante será responsável por providenciar os exames pré-operatórios para os pacientes agendados para a consulta com o especialista tanto do HRAF como do HMP;

A Central Municipal de Regulação de Paranaíta agendará os pacientes do mesmo município juntos, para facilitar o transporte;

Após o paciente passar por consulta com especialista no HMP e houver a confirmação da cirurgia, o paciente passará por consulta com anesthesiologista, se solicitado;

Após liberação do anesthesiologista para realização de cirurgia, caberá a Central Municipal de Regulação de Paranaíta juntamente com a Central Regional de Regulação do ERSAF, proceder à marcação da cirurgia que será informada com antecedência mínima de três dias ao município participante;

O município participante ficará responsável em levar o paciente até o Hospital Municipal de Alípio Cândido da Silva no horário e data marcada, munido da liberação médica para a cirurgia e com resultado de teste da COVID-19 negativo, feito no dia. Em caso de possuir acompanhante, o mesmo deverá possuir o resultado do teste da COVID-19 negativo, feito no dia.

A Central Municipal de Regulação de Paranaíta irá comunicar o município participante tão logo o paciente tenha alta médica para retorno ao seu município;

Caberá ao Hospital Regional Albert Sabin a garantia da retaguarda hospitalar para o Hospital Municipal de Paranaíta, para casos que requeiram maior complexidade.



PREFEITURA DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Sobre o Transporte Sanitário do Paciente:

Sendo necessária continuidade da assistência hospitalar de maior complexidade ao paciente, após a cirurgia, a transferência dele para o Hospital Regional de Alta Floresta, será realizada pelo município de Paranaíta.

No caso de o paciente necessitar ser transferido para outro estabelecimento hospitalar, que não o HRAF, ele será transferido até o HRAF pelo município de Paranaíta, e o transporte até o outro estabelecimento hospitalar, será realizado pelo HRAF.

CUSTOS OPERACIONAIS

Abaixo apresentamos os custos operacionais do Centro Cirúrgico, da Enfermaria Cirúrgica e do Ambulatório:

DESCRIÇÃO	QUANTI	V. Unit	V. Total
Equipe Médica	01	353.000,00	353.000,00
Enfermeira (02 na ala sendo 12x36)	02	7.000,00	14.000,00
Técnica em enfermagem interna centro cirúrgico	02	4.400,00	8.800,00
Técnica em enfermagem enfermaria cirúrgica (03 por plantão)	12	4.400,00	52.800,00
Serviços Gerais interna centro cirúrgico	30 plantões	160,00	4.800,00
Serviços Gerais enfermaria cirúrgica	30 plantões	160,00	4.800,00
Técnica em enfermagem CME	01	4.400,00	4.400,00
Material p/ cirurgia (média)	92	110,00	10.120,00
Insumos e medicamentos internação média 02 dias	92	263,39	24.231,88
Alimentação do paciente por dois dias	92	75,76	6.969,92
Lavanderia por dia	30	234,42	7.023,60
Alimentação equipe (11 pessoas)	330	38,00	12.540,00
Energia (total R\$ 29.000,00) 30%	30%	8.700,00	8.700,00
TOTAL MÊS			512.185,40

Estes custos operacionais teriam financiamento Bipartite e a proposta é que sejam divididos da seguinte forma:

Estado de Mato Grosso: R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais)

Municípios da Região Alto Tapajós: R\$ 200.185,40 (duzentos mil e cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)

Alta Floresta: 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Apiacás: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Carlinda: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Nova Bandeirantes: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Nova Monte Verde: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Paranaíta: 50.185,40 (cinquenta mil reais e cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)



MONITORAMENTO

As metas pactuadas neste Plano serão controladas pela equipe da Central Regional de Regulação do ERSAF e da Central Municipal de Regulação de Paranaíta e monitoradas pelo Controle, Avaliação e Auditoria da SMS de Paranaíta e pela equipe do Controle e Avaliação do ERSAF. Está o fará através dos relatórios de agendamento fornecidos pela CRR do ERSAF, análise do processamento das AIH's através do relatório emitido pelo SIHD2 (processado pela SMS de Paranaíta) e por visitas periódicas da equipe de supervisão médica do Controle e Avaliação do ERSAF, com emissão de relatório.

Considerações Finais

Diante dos dados apresentados o município de Paranaíta tem condições de ofertar uma meta mensal de 92 cirurgias e 32 exames de endoscopia para a Região Alto Tapajós.

Caberá aos municípios da Região a garantia de possuir pacientes prontos para realização das cirurgias, para o adequado cumprimento do Plano de Trabalho. **Neste aspecto é importante ressaltar que, independentemente da realização ou não dos procedimentos cirúrgicos, o custo do serviço se mantém o mesmo.**

Caberá ao Hospital Regional Albert Sabin a garantia da retaguarda hospitalar para o Hospital Municipal de Paranaíta, para casos que requeiram maior complexidade.

Paranaíta-MT, 13 de janeiro de 2022.

ANDREIA FABIANA DOS REIS

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 002/2021